



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita 125

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2231 de 13 de junho de 1995.

DECRETA LUTO OFICIAL

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. OCTAVIO ANTENOR, que prestou relevantes serviços à comunidade, tendo ainda ocupado o cargo de Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que o falecido era integrante de família das mais tradicionais deste Município;

CONSIDERANDO ainda, que o mesmo era funcionário aposentado desta Prefeitura no cargo de Tesoureiro pelo Regime Estatutário, contando com mais de 30 (trinta) anos de bons serviços prestados,

D E C R E T A :


ARTIGO 1º - Fica considerado luto oficial neste Município, nos dias 13, 14 e 15 de junho de 1995, em virtude do falecimento do Sr. Octávio Antenor.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 13 de junho de 1995.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA
Publicado no Atrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete